



## A crise socioambiental e a inserção do catador na cadeia produtiva da reciclagem: algumas considerações conceituais<sup>1</sup>

*The socioenvironmental crisis and the insertion of the garbage collector in the recycling productive chain: some concepts*

Kassandra Maria Soares dos SANTOS<sup>2</sup>

**Resumo:** Diante da crescente crise ambiental vivenciada na contemporaneidade, tornam-se notórias as mobilizações da sociedade, de modo geral, no sentido de desenvolver estratégias que possam amenizar seus efeitos devastadores. Entretanto, as discussões em torno dessa problemática ocorrem, na maioria das vezes, sem estabelecer uma inter-relação com a real causa de sua existência, tratando-a de forma dissociada dos padrões de consumo impostos pelo modo de produção capitalista. Observa-se que um dos reflexos da crise ambiental é o acúmulo de resíduos sólidos no meio ambiente, proveniente do seu descarte irregular. Neste cenário, ações como a coleta seletiva e a reciclagem aparecem como grandes alternativas de enfrentamento à questão e como meios de geração de trabalho e renda para os catadores de materiais recicláveis, que, por sua vez, atuam como importantes mediadores desse processo, porém, encontram-se à margem da sociedade, submetidos a situações de exclusão, estigmatização e precarização do trabalho.

**Palavras-chave:** Capitalismo. Meio Ambiente. Reciclagem. Catador.

**Abstract:** Given the growing environmental crisis experienced in the contemporary times becomes a fact the mobilization of society as a whole to develop strategies to mitigate its devastating effects. However, discussions on this problem have occurred mostly often without establishing an inter-relationship with the real causes of the problem, dealing with it in a dissociated form of consumption patterns imposed by the capitalist mode of production. It is observed that one the main causes of the environmental crisis is the accumulation of solid wastes in the environment caused by irregular disposal. In this scenario, actions such as the selective collection and recycling appear as great alternatives to confront the target issue and as a means of generating employment and income for the collectors of recyclable materials which in turn act as important mediators in this process but living at the margins of society under situations that are subject to exclusion, stigmatization and underemployment.

**Keywords:** Capitalism. Environment. Recycling. Garbage collector

### Introdução

O presente artigo tem como objetivo analisar a inserção do catador na cadeia produtiva da reciclagem, partindo de uma discussão mais ampla que possibilite a contextualização das repercussões do atual estágio de desenvolvimento capitalista em relação à problemática socioambiental.

Para alcançar o objetivo proposto, desenvolvemos uma pesquisa de cunho bibliográfico, tomando como ponto de partida a seguinte questão norteadora: qual o

<sup>1</sup> O presente artigo é resultado dos estudos desenvolvidos durante o Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização, sob orientação da professora Andrea Maria Sales, socióloga, mestre em Ciência Política pela UFPE.

<sup>2</sup> Assistente social, especialista em Intervenções Psicossociais com Grupos em Situação de Risco e Vulnerabilidade Social pela Faculdade Frassinetti do Recife-FAFIRE, 2012.

contexto e as condições em que ocorre a inserção do catador na cadeia produtiva da reciclagem diante da crise ambiental atual?

Inicialmente, analisamos como se dá a participação do catador de materiais recicláveis diante da questão do acúmulo de resíduos sólidos no meio ambiente, considerando o contexto socioambiental mais amplo onde este se encontra inserido. Em seguida, destacamos as contribuições trazidas pela Lei 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, no que se refere às reflexões em torno do tema.

### **A participação do catador no contexto da problemática dos resíduos sólidos: considerações gerais**

No decorrer desse tópico, desenvolvemos uma breve contextualização da crise ambiental atual como resultado de uma construção histórica, permeada pela relação capitalismo x meio ambiente. Ressaltamos a importância desta contextualização tendo em vista que a inserção do catador na cadeia produtiva da reciclagem não ocorre de forma isolada ou dissociada dos fatores que perpassam a problemática socioambiental.

O modo de produção capitalista, caracterizado pelo desenvolvimento econômico, pela expansão do capital e pelo avanço da ciência e da tecnologia, requer uma produção ilimitada e a exploração dos recursos naturais não renováveis, para atender sua necessidade básica, visando ao aumento da lucratividade. Isto implica na dominação total da natureza, na utilização irracional de seus recursos e na consequente exacerbação da crise ambiental.

Uma das manifestações dessa crise mais evidente na atualidade têm sido o acúmulo/descarte irregular dos resíduos sólidos e suas implicações socioambientais, estando associada aos padrões de consumo provenientes do modo de produção capitalista e constituindo-se como cenário no qual se desenvolve o trabalho do catador de materiais recicláveis.

Conforme evidencia Rafael,

A cultura do consumo exacerbado e o descarte precoce das mercadorias são expressões da dinâmica da produção capitalista na sociedade contemporânea, a qual se realiza para que a renovação do consumo de mercadorias se torne cada vez mais acelerada, com o objetivo de movimentar a economia e gerar lucros para sustentar o sistema produtivo vigente. O consumo em larga escala tem papel determinante no que diz respeito à existência do capital enquanto modo de produção. É mediante o estímulo ao consumo exacerbado de mercadorias que a produção capitalista se intensifica para superar seus percentuais

de acumulação e atingir um nível cada vez mais alto de lucratividade (2005, p. 28).

Sendo assim, observa-se que apesar dos grandes impactos ambientais ocasionados pelo acúmulo de resíduos sólidos, o volume de materiais descartados tem aumentado devido à tendência à utilização intensiva de embalagens, produção de objetos de baixa durabilidade e de produtos supérfluos, destacando que os interesses existentes em torno da relação capitalismo/consumismo/meio ambiente tornam-se cada vez mais obscuros.

A evidência desse problema, principalmente nos grandes centros urbanos, vem requerendo estratégias de enfrentamento, entre as quais destacamos a coleta seletiva<sup>3</sup> e a reciclagem<sup>4</sup>.

Com base em dados da Associação Brasileira das Empresas de Limpeza Urbana e Resíduos Especiais (ABRELPE, 2010), o país produziu 195 mil toneladas de resíduos sólidos por dia, um aumento de 6,8% em relação a 2009, quando foram geradas 182.728 toneladas. Ainda de acordo com a Pesquisa Nacional de Saneamento Básico (PNSB) realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), apenas 18% dos 5.565 municípios possuem programas de coleta seletiva de resíduos.

A discussão a respeito da coleta seletiva como uma alternativa tecnológica para o tratamento dos resíduos sólidos baseia-se no panorama da saturação dos depósitos de lixo, tendo em vista que, a cada ano, avolumam-se as dificuldades que os municípios encontram para o tratamento e destinação final desses materiais.

Conforme destacam Mota; Silva e Valença:

O "lixo urbano" torna-se, então, uma questão ambiental e enquanto tal é tratada pelo Estado, através dos órgãos de gestão e regulamentação ambiental e de limpeza urbana e pelas empresas que utilizam os materiais recicláveis como matéria-prima para a sua produção. Por outro lado, enquanto particularidade dos países periféricos, o crescimento do "lixo urbano", em face da insuficiência de políticas públicas e do agravamento das condições de vida e trabalho da população, permite o surgimento de uma atividade ocupacional típica dos países pobres que é a dos catadores e catadoras de materiais recicláveis (2004, p. 72).

---

<sup>3</sup> O Relatório Preliminar da Política Nacional de Resíduos Sólidos no Capítulo I, Art. 2º, define a coleta seletiva como um sistema de recolhimento diferenciado de resíduos sólidos previamente selecionados nas fontes geradoras, com o intuito de encaminhá-los para reciclagem, compostagem, reuso, tratamento e outras destinações alternativas, como aterros, co-processamento e incineração.

<sup>4</sup> Termo genericamente utilizado para realizar reaproveitamento de materiais, onde o beneficiamento destes será destinado como matéria-prima para fabricação de novos produtos. Fonte: Projeto de Formação Continuada em Educação Sanitária e Ambiental - EMLURB- Prefeitura do Recife.

Com base em dados do Compromisso Empresarial para Reciclagem (CEMPRE, 2010), estima-se que exista no Brasil aproximadamente um milhão de catadores de materiais recicláveis, sendo que mais de 13 mil estão organizados em cooperativas, associações ou grupos informais.

Essenciais para reciclagem estão divididos em diferentes categorias, conforme o grau de organização – desde pequenos núcleos que operam sem condições de segurança ou higiene até grandes cooperativas com gestão de negócios, maquinário, veículos e controle da produção. Na base da pirâmide, situam-se os catadores autônomos e informais, sujeitos à exploração por atravessadores que revendem os materiais recicláveis para sucateiros de maior porte ou para a indústria. No final dessa cadeia, o preço pode ser quatro vezes superior ao inicialmente pago aos carroceiros. Apenas 10% dos catadores estão melhor organizados, sem a dependência dos intermediários. São aqueles que trabalham em galpões de reciclagem, mais equipados e com melhor infra-estrutura, principalmente sob a forma de cooperativas (*idem*).

A autora Guitierrez destaca que, ao exercerem as atividades de coleta, separação, acondicionamento e comercialização de materiais, esses trabalhadores “são os maiores responsáveis pela inserção dos materiais recicláveis na cadeia produtiva da reciclagem de resíduos, pois coletam aproximadamente 90% dos resíduos que alimentam estas indústrias brasileiras” (2011 p. 1).<sup>5</sup>

Entretanto, ressaltamos que, apesar da relevância do trabalho desenvolvido, os mesmos encontram-se inseridos no contexto da reestruturação produtiva caracterizado pela fragilização dos vínculos de trabalho, levando em consideração que grande parte dessa categoria situa-se no mercado informal, submetendo-se ao trabalho desprotegido, sob condições precárias, e à exploração por parte das empresas que absorvem sua mão de obra.

Conforme já evidenciado no trecho citado acima, existe ainda a figura dos atravessadores, que muitas vezes se aproveitam da frágil estrutura organizacional dos catadores e também se apropriam de parte do lucro obtido.

Desse modo, observa-se que a profissão não é tão atrativa quanto o seu papel socioambiental. A maioria desses trabalhadores percorre grandes distâncias por dia, enfrentando as variações climáticas e carregando pesos absurdos em busca de materiais recicláveis. Além da exposição a doenças decorrentes do trabalho insalubre, é muito comum serem confundidos com mendigos, pessoas de má índole ou até mesmo ignorados pela sociedade.

---

<sup>5</sup> Fonte: Artigo “O que será dos catadores com o fim dos lixões?”

As condições em que se desenvolvem o trabalho do catador também são destacadas por Mota; Silva e Valença:

Considerada uma atividade autônoma ou "por conta própria", a "catação de lixo" afigura-se como parte de um processo coletivo e combinado de trabalho que começa na rua e continua na fábrica de reciclagem. Transformados(as) em produtores(as) simples de mercadorias, à moda do período manufatureiro, os catadores e catadoras de "lixo" materializam uma das novas personas do trabalho reestruturado, estão integrados ao circuito mercantil e produtivo, mas apartados das condições sociais que lhes asseguram os meios de proteção legais e institucionais, relacionados ao seu estatuto de trabalhador(a) (2004, p.72).

Vale ressaltar que no discurso ecológico propagado por algumas empresas, instituições e até mesmo em documentos oficiais que abordam a temática socioambiental, essa relação mercadológica é omitida e a reciclagem aparece apenas como um estímulo a um posicionamento ambientalmente correto, tendo em vista que há uma tendência a responsabilizar os indivíduos pelos danos causados ao meio ambiente, devendo partir de cada um iniciativas para evitá-los.

Entretanto, sabe-se que a superação ou diminuição desses problemas não requer apenas mudanças de hábitos, mas também a reflexão sobre seus determinantes, provenientes de uma construção histórica na qual o fator econômico encontra-se acima dos problemas socioambientais.

Nessa lógica, o consumismo não é enfatizado como um fator que contribui para a degradação ambiental, como também os mecanismos de acumulação e concentração de renda do capital passam despercebidos diante dos objetivos "puramente ecológicos" da reciclagem, sendo mínima a interferência na produção e no nível de consumo impulsionado pela dinâmica da atual sociedade capitalista.

Observa-se que há uma reprodução desse discurso ao priorizar a reciclagem, visando não apenas à diminuição dos impactos socioambientais, mas principalmente ao beneficiamento das empresas recicladoras, ressaltando-a como uma solução imediata para a questão do lixo e enfrentamento ao esgotamento dos recursos naturais.

Além disso, não se pode negar que esse direcionamento também apresenta grandes repercussões em relação ao trabalho do catador. Este, por sua vez, aparece no cenário como "agente ambiental", uma vez que participa da limpeza urbana inserido nos processos da coleta seletiva/reciclagem; porém, seu papel, como elo da cadeia produtiva do lixo não é enfatizado e, sendo assim, seu trabalho encontra-se cada vez mais precarizado, mistificado sob o discurso da inserção no mercado e da inclusão social.

De acordo com Mota; Silva e Valença,

Considerados como "excluídos sociais" estes trabalhadores e trabalhadoras da rua cumprem papel decisivo no processo produtivo da indústria de reciclados, visto que são fornecedores de trabalho "materializado" - fornecem a matéria-prima daquela indústria - sendo a compra e venda de sua força de trabalho, encobertas na forma de compra e venda de mercadorias (2004, p.73).

Essa relação, que parece terminar com a compra e venda das mercadorias, faz com que estes profissionais, na maioria das vezes, não se reconheçam enquanto partícipes da cadeia produtiva da reciclagem, indispensáveis para a continuidade desse ciclo. O sentimento de pertencimento a uma classe trabalhadora, que como tal faz jus a direitos do ponto de vista jurídico formal, também se mostra enfraquecido, considerando a falta de esclarecimentos, a pouca escolaridade e a necessidade de sobrevivência imediata de que é vítima boa parte dessa população.

Conforme enfatizam as autoras,

Embora esteja atestada a funcionalidade do trabalho do catador e catadora na cadeia produtiva do "lixo" a exploração de seu trabalho é notória e obscurecida sob o manto da sua funcionalidade ambiental. A falta de conhecimento por parte da maioria dos catadores e catadoras também se encontra circunscrita ao destino final do "lixo" coletado (ou seja, não sabem quem compra, quem processa, nem em que se converterá o material coletado). Desse modo, tornam-se mais escassas as possibilidades de seu auto-reconhecimento enquanto classe e, conseqüentemente, reduz-se a sua capacidade reivindicatória, no sentido da obtenção dos direitos que essa condição lhe outorga (*idem*, p.76).

Dessa forma, observa-se que, no âmbito da cadeia produtiva da reciclagem, os efeitos da dinâmica inerente ao modo de produção capitalista são claramente evidenciados no trabalho realizado pelo catador, uma vez que o mesmo geralmente exerce suas atividades laborais em condições precárias, com uma longa jornada de trabalho, em ambiente insalubre, sem a utilização dos EPIs (Equipamento de Proteção Individual), não possuindo nenhuma proteção trabalhista.

### **Política nacional de resíduos sólidos: contribuições em torno da problemática socioambiental**

Conforme salientamos no tópico anterior, os danos socioambientais intensificados pelo modo de produção capitalista têm atingido proporções cada vez maiores na sociedade, colocando a questão ambiental em evidência na agenda

pública.

Neste cenário, a Coleta Seletiva e Reciclagem são enfatizadas como “grandes soluções” para o enfrentamento à crise socioambiental, atribuindo-se à sociedade, de modo geral, a responsabilidade pela realização dessas práticas como forma de sensibilização face aos altos índices de degradação ambiental.

Um fato importante em relação às iniciativas do Poder Público no âmbito do gerenciamento dos resíduos sólidos foi a aprovação da Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNSR).

Segundo Neto e Moreira, "o arcabouço legal sobre resíduos sólidos, até a aprovação da referida legislação, encontrava-se excessivamente pulverizado em uma ampla gama de leis, decretos, portarias e resoluções" (2010, p.15).

Até então, na esfera federal, os instrumentos legais que envolvia diretamente a gestão de resíduos sólidos eram a Constituição Federal de 88 e a Lei de Crimes Ambientais (Lei 9605/98).

Para os autores,

Embora estas legislações abordem questões ligadas aos resíduos sólidos, deve-se ressaltar que a ausência de um marco regulatório na temática por tanto tempo trouxe diversas consequências negativas, das quais se destacam a dificuldade no gerenciamento adequado e no financiamento de programas e projetos e a minimização dos impactos dos resíduos no meio ambiente e na saúde. A dispersão em torno de inúmeras leis também dificultava seu cumprimento, causando expressiva insegurança legal (*idem*).

Tendo como princípio a responsabilidade compartilhada entre governo, empresas e população, a Lei 12.305/2010 busca impulsionar o retorno dos produtos às indústrias após o consumo, e obriga o poder público a realizar planos para o gerenciamento do lixo, além de considerar o viés social da reciclagem, destacando a participação formal dos catadores organizados em cooperativas, prevendo também a eliminação dos lixões.<sup>6</sup>

Para Guitierrez (2011, p. 2), "Essa é uma alternativa para a humanização e formalização do trabalho realizado pelos empreendimentos de catadores que poderão ser contratados para realizarem a coleta seletiva nas cidades, como já acontece em alguns municípios brasileiros".

Victor Bicca, presidente do CEMPRES, no artigo intitulado "As cooperativas de reciclagem na Política Nacional de Resíduos Sólidos" (2010), afirma que

O grande mérito da Política Nacional de Resíduos Sólidos foi ter conseguido incorporar na lei as chamadas cooperativas de reciclagem, ou cooperativas de catadores, modelo existente há anos no Brasil e responsável pelos altos índices de reciclagem

---

<sup>6</sup> Fonte: "Política Nacional de Resíduos Sólidos - Agora é Lei". CEMPRES, 2010.

nacionais. Atualmente, mais de um milhão de brasileiros trabalham como catadores, garantindo uma renda mensal que possibilita o sustento de suas famílias. Na esteira desses catadores, vemos hoje mais de 700 cooperativas de reciclagem operando no Brasil, muitas delas já participando oficialmente da coleta seletiva de diversas cidades (p.1).

Analisando essa questão, Neto e Moreira (2010, p.17) fazem a ressalva de que na referida Lei a efetiva integração dos catadores constitui-se como ponto de ampla discussão, pois se determina que “(...) o titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos priorizará a organização e o funcionamento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores (...) formadas por pessoas físicas de baixa renda, bem como sua contratação” (Cap. III, art. 36, VI); porém, não são criados mecanismos de obrigatoriedade dessa relação, apontando apenas incentivos fiscais e financeiros.

Desse modo, identifica-se ainda uma fragilidade em relação à constituição dos vínculos de trabalho propostos. Menezes (2012, p.1) destaca a promulgação, em julho/2012, da Lei 12.690, que regula as Cooperativas de Trabalho.<sup>7</sup> Entretanto, ressalta que “nem tudo são elogios na nova legislação. Esta parece desconhecer a verdadeira natureza das cooperativas, qual seja a solidária, na qual inexistem relações verticais de poder” (*idem*).

O autor afirma ainda que a lei 12.690/12, “ao estabelecer uma série de direitos “trabalhistas” mínimos aos cooperados (art.7º), estabelece a subordinação destes à cooperativa (...) Somente a posse dos meios de produção e a capacidade do trabalhador decidir os rumos dessa produção (...) é que o tornarão emancipados”.

Embora tenhamos um grande número de cooperativas no país oferecendo um maior suporte e visibilidade ao trabalho do catador, verificamos que, apesar da ênfase dada a esses dispositivos, tanto na referida lei, quanto na PNRS, ainda há controvérsias em relação ao real impacto que tais dispositivos têm tido nas condições de vida e trabalho dessa categoria, com vistas a sua emancipação e inclusão social.

No tocante à participação das empresas em relação ao gerenciamento dos resíduos sólidos, a PNRS aponta a responsabilidade das mesmas na fabricação de embalagens e produtos mais facilmente recicláveis ou que gerem menos impactos ambientais, considerando que as medidas para reduzir resíduos começam desde o projeto dos produtos e permeiam todo o seu ciclo de vida, incluindo também o transporte e o descarte final.

Mota; Silva e Valença reafirmam o papel das empresas nesse contexto, destacando que

<sup>7</sup> No artigo “Cooperativas de Trabalho – Rumo à Criação de um Sistema Emancipatório”, o autor pontua que, além de regular em termos técnicos a definição do que é uma cooperativa de trabalho, tal legislação busca diminuir as fraudes trabalhistas com a precarização de mão de obra através de cooperativas de trabalho interpostas e, cria o PRONACCOOP – Programa Nacional de Fomento às Cooperativas.

A particularidade das empresas – seja as que têm a reciclagem como centro de sua atividade econômica, seja aquelas que destinam apenas parte do seu parque produtivo para o reaproveitamento de resíduos descartados no consumo – consiste na transformação das seqüelas do processo de destruição ambiental em novo objeto de produção mercantil, redefinindo seu processo produtivo, através da adoção de novas tecnologias, do uso de materiais originários da reciclagem e da utilização do trabalho dos catadores e catadoras que são os principais sujeitos dos processos de coleta e beneficiamento dos resíduos sólidos urbanos (2004, p. 72).

Vale ressaltar que, na maioria das vezes, as práticas de coleta seletiva e reciclagem obscurecem os reais interesses do capital, personificado na figura das empresas recicladoras que, por sua vez, não apresentam unicamente uma preocupação com a proteção ambiental, mas utilizam-se dessas práticas como instrumentos que possibilitam um *status* diante da sociedade, através do *marketing* da “Responsabilidade Socioambiental”, além de adquirirem isenção de impostos e, conseqüentemente, viabilizarem o aumento da lucratividade.

De modo geral, as proposições trazidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos envolvendo os diversos atores sociais podem ser sistematizadas no quadro a seguir:

Poder Público	Catadores	Empresas	População
Antes	Antes	Antes	Antes
Falta de prioridade para o lixo urbano	Exploração por atravessadores e riscos à saúde	Inexistência de lei nacional para nortear os investimentos das empresas	Não separação do lixo reciclável nas residências
Existência de lixões na maioria dos municípios	Informalidade	Falta de incentivos financeiros	Falta de informação
Resíduo orgânico sem aproveitamento	Problemas de qualidade e quantidade dos materiais	Baixo retorno de produtos eletroeletrônicos pós-consumo	Falhas no atendimento da coleta municipal
Coleta seletiva cara e ineficiente	Falta de qualificação e visão de mercado	Desperdício econômico sem a reciclagem	Pouca reivindicação junto às autoridades
Depois	Depois	Depois	Depois
Municípios farão plano de metas sobre resíduos com participação dos catadores	Catadores reduzem riscos à saúde e aumentam renda em cooperativas	Marco legal estimulará ações empresariais	Consumidor fará separação mais criteriosa nas residências
Os lixões precisam ser erradicados em 4 anos	Cooperativas são contratadas pelos municípios para coleta e reciclagem	Novos instrumentos financeiros impulsionarão a reciclagem	Campanhas educativas mobilizarão moradores
Prefeituras passam a fazer a compostagem	Aumenta a quantidade e melhora a qualidade da matéria prima reciclada	Mais produtos retornarão à indústria após o uso pelo consumidor	Coleta seletiva melhorará para recolher mais resíduos
É obrigatório controlar custos e medir a qualidade do serviço	Trabalhadores são treinados e capacitados para ampliar produção	Reciclagem avançará e gerará mais negócios, com impacto na geração de renda	Cidadão exercerá seus direitos junto aos governantes

Quadro 1 - Sistematização dos principais aspectos trazidos pela Lei 12.305/2010. Fonte: adaptado a partir da publicação "Política Nacional de Resíduos Sólidos- Agora é Lei" (CEMPRE, 2010)

Mota; Silva e Valença, ao analisarem a intervenção do Estado Brasileiro no âmbito da Política Ambiental em diversos períodos históricos, ressaltam que,

No que tange à Legislação Ambiental, observa-se que a ação do Estado incorpora as demandas do modo de acumulação, de maneira que o papel regulador da ação estatal somente explicita-se à medida que a questão ambiental constitui empecilho à expansão do processo de reprodução do capital, seja em razão da escassez de alguns produtos não renováveis, dos custos para armazenagem, do agravamento da degradação ambiental seja em decorrência da pressão dos movimentos sociais, envolvidos com a defesa do meio ambiente (2004, p.81).

Ainda, segundo as autoras, "A despeito da incidência da ação do Estado, esta não se volta para o cerne da problemática ambiental, cuja determinação imanente encontra-se no sociometabolismo do capital e sua lógica destrutiva" (idem).

Dessa forma, vale ressaltar que as legislações voltadas à temática socioambiental se constituem a partir da intensificação dos limites que a degradação ambiental proporciona ao desenvolvimento do capital e, nesse contexto, não se estruturam com o intuito de interferir diretamente na forma destrutiva da produção, mas no sentido de criar estratégias de enfrentamento à crise ambiental diante de seus impactos mais emergentes.

Embora se identifique na Política Nacional de Resíduos Sólidos uma mudança de perspectiva no sentido de ações mais abrangentes em torno da problemática socioambiental, por meio do compartilhamento de responsabilidades entre os diversos segmentos da sociedade e da ação regulatória do Estado, os desafios à sua implementação ainda são muitos.

Considerando que se trata de uma legislação relativamente recente, as condições para que se faça uma análise mais detalhada a respeito de suas repercussões ainda são limitadas. Entretanto, podemos verificar que, a exemplo de legislações anteriores que abordam essa temática, há uma indicação à minimização dos impactos ocasionados pela geração dos resíduos sólidos e sua disposição inadequada no meio ambiente, por meio de incentivos às práticas ambientalmente adequadas de reutilização, reciclagem e recuperação, bem como priorizando uma maior conscientização da população em relação ao assunto.

Observa-se que, apesar de trazer proposições positivas em relação ao gerenciamento dos resíduos sólidos, englobando também vários aspectos pertinentes a esse problema, não há intervenção de forma mais incisiva nas questões centrais inerentes ao processo de acumulação capitalista e que se

encontram diretamente vinculadas à problemática socioambiental.

Em relação ao trabalho do catador, considerando a importância desses trabalhadores em relação à manutenção de todo o ciclo da reciclagem, é notório que os lucros obtidos ainda são incipientes e que as empresas recicladoras se apropriam muito mais de seu trabalho, adquirindo ainda diversos benefícios, como isenção de impostos e certificações socioambientais, mantendo, assim, uma boa imagem diante da sociedade, de preocupação com o meio ambiente e responsabilidade socioambiental.

### **Considerações finais**

Diante da relação existente entre a crise ambiental vivenciada na sociedade contemporânea e as formas de exploração dos recursos naturais decorrentes da expansão do capitalismo, abordar a problemática socioambiental de maneira crítica, inter-relacionando suas causas e consequências, tem se tornado um grande desafio.

Verifica-se que há uma forte tendência à naturalização dos fatos, bem como à utilização de medidas emergenciais, que acabam substituindo soluções mais abrangentes no que se refere ao trato da questão ambiental numa perspectiva de totalidade.

Com base nos discursos predominantes, a coleta seletiva e a reciclagem, além de serem apresentadas como ferramentas capazes de minimizar os impactos socioambientais advindos do descarte irregular dos resíduos sólidos, são também enfatizadas como meios de geração de trabalho e renda para os catadores de materiais recicláveis.

Estes, por sua vez, tornam-se a base da cadeia produtiva da reciclagem ao viabilizarem a coleta e comercialização dos materiais recicláveis a baixo custo, determinado pelos preços do mercado. No entanto, encontram-se alheios ao ciclo produtivo, no que se refere a uma maior apropriação dos lucros provenientes das transações comerciais em torno dessa prática, não se reconhecendo como força produtiva essencial para o desencadeamento da acumulação capitalista no âmbito da cadeia produtiva de reciclagem.

Embora essa atividade apareça como alternativa frente ao desemprego estrutural, conforme é enfatizado nos discursos de algumas políticas públicas, observa-se que tais trabalhadores encontram-se submetidos a uma extensa jornada de trabalho, com rendimento mínimo para a sua sobrevivência, sendo os principais personagens de um trabalho precarizado, sem proteção estatal e estigmatizado pela sociedade.

Não pretendemos, com essa discussão, desvalorizar a importância da Coleta Seletiva/Reciclagem para a minimização dos impactos socioambientais; no entanto,

é imprescindível relacionar a crescente degradação ambiental aos interesses de manutenção da ordem vigente – expressos também através da indústria da reciclagem – que apresenta uma suposta preocupação com a preservação da natureza, mas prioriza a atratividade econômica dessa prática, com vistas à redução de custos e obtenção de maior lucratividade.

Na maioria das vezes, a ênfase na realização dessas práticas se dá sem estabelecer relações entre os problemas socioambientais e os padrões de exploração e consumo impostos pelo modo de produção capitalista e, dessa forma, o ponto chave no que se refere ao desencadeamento da crise ambiental não é colocado em pauta, necessitando de maiores discussões em torno dessa problemática.

Sendo assim, destacamos a contribuição dessa pesquisa no sentido de propiciar uma reflexão crítica acerca da relação capitalismo x meio ambiente, evidenciando as repercussões em relação à problemática do acúmulo dos resíduos sólidos no meio ambiente e ao trabalho do catador de materiais recicláveis neste cenário, além de destacar como o Poder público vem se posicionando frente à questão.

Não pretendemos esgotar as discussões em torno do tema, apontando, desde já, para a necessidade de estudos futuros que possam aprofundar a temática, destacando, inclusive, os impactos das Legislações abordadas em relação ao enfrentamento da problemática socioambiental em seus diversos aspectos.

## Referências

ABRELPE - Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais. **Panorama dos resíduos sólidos no Brasil, 2010**. Disponível em: <[www.abrelpe.org.br](http://www.abrelpe.org.br)>. Acesso em: 02 fev.2012.

BICCA, V. **As cooperativas de reciclagem na Política Nacional de Resíduos Sólidos**, 2010. Disponível em <[www.cempre.org.br](http://www.cempre.org.br)>. Acesso em 26 jan.2012.

BRASIL. Lei Federal nº. 12305/2010. **Política Nacional de Resíduos Sólidos**. Brasília: Diário Oficial da União, 2010. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03\\_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm)>. Acesso em: 10 mar. 2012.

COMPROMISSO EMPRESARIAL PARA RECICLAGEM-CEMPRE. **Política Nacional de Resíduos Sólidos - Agora é lei**, 2010. Disponível em: <[www.maoparaofuturo.org.br](http://www.maoparaofuturo.org.br)>. Acesso em: 26 jan.2012.

GUIITERREZ, R. F. **O que será dos catadores com o fim dos lixões?** 2011. Disponível em: <[www.univesp.ensinosuperior.sp.gov.br](http://www.univesp.ensinosuperior.sp.gov.br)>. Acesso em: 26 jan. 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA- IBGE. **Pesquisa Nacional de Saneamento Básico**, 2010. Disponível: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 11 mar. 2012.

MENEZES, D.F.N. Cooperativas de Trabalho – Rumo à Criação de um Sistema Emancipatório. **Revista Crítica do Direito**, v. 39, n. 2, 2012. Disponível em: <<http://www.criticadodireito.com.br/todas-as-edicoes/numero-2-volume-39/cooperativas-de-trabalho-rumo-a-criacao-de-um-sistema-emancipatorio>>. Acesso em: 21 abr. 2014.

MOTA, A. E ; SILVA, M. G. ; VALENÇA, M. Política ambiental e reciclagem: o lugar invisível dos catadores de "lixo". **Cadernos de Estudos Sociais**- Recife, v. 20, n. 1, 2004. Disponível em: <periodicos.fundarj.gov.br>. Acesso em: 23 ago. 2011.

NETO, P. N; MOREIRA; T. A. Política nacional de resíduos sólidos - reflexões acerca do novo marco regulatório nacional. **Revista Brasileira de Ciências Ambientais**, n. 15, 2010. Disponível em: <www.rbciamb.com.br/publicacoes3.asp>. Acesso em: 26 jan. 2012.

RAFAEL, P. R. B. **Os catadores de lixo e a importância do seu trabalho para a cadeia produtiva da reciclagem**: uma análise crítica acerca de uma das alternativas ambientalistas utilizadas para o trato do lixo urbano. Trabalho de Conclusão de Curso (Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.

RECIFE. Prefeitura Municipal. Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana. **Relatório interno da gerência de coleta seletiva**. Recife, 2008.



Recebido em: 19/02/2013  
Aprovado em: 12/03/2014

**Para referenciar este texto:**

SANTOS, Kassandra M<sup>a</sup> Soares dos. A crise socioambiental e a inserção do catador na cadeia produtiva da reciclagem: algumas considerações conceituais. **Lumen**, v. 22, n. 1, p.35-47, jan/jun.2013.